

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

### Edital PROENS/IFPR nº 12/2012

A PROENS - Pró-Reitoria de Ensino e PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do IFPR - Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tornam públicas as normas de seleção de 4 (quatro) **vagas para o Curso de Especialização em Agroecologia – Lato Sensu – Educação à Distância**, para aproveitamento de vagas da Turma 1/2011 do referido Curso.

#### Especificações:

**Curso: Especialização em Agroecologia**

**Modalidade:** *Lato sensu* - presencial e EaD

**Unidade proponente:** Câmpus de Educação à Distância

**Turma:** 1/2011

**Público alvo:** docentes que atuam em Cursos de Agroecologia do IFPR; Servidores Técnicos Administrativos que atuam na área de Agroecologia do IFPR; e, outros servidores do IFPR graduados em Agroecologia, ou áreas afins.

**Período:** Maio de 2012 a abril de 2013.

**Datas e Horários:**

22 a 28 de abril de 2012 – 2º encontro presencial em Curitiba (PR);

21 a 27 de outubro de 2012 – 3º encontro presencial em Curitiba (PR);

10 a 23 de março de 2013 – Defesa de Monografia (TCC).

O restante da carga horária será na modalidade à distância, onde o cronograma será divulgado posteriormente.

**Carga Horária:** 390 horas.

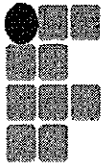
**Equipe de Execução:** Professor Otávio Bezerra Sampaio (Coordenador) e Professora Silvana dos Santos Moreira (Vice-Coordenadora)

#### **Da inscrição e seleção**

**Art. 1º** – A inscrição para as vagas acima especificadas, serão realizadas no período de **11 a 17 de abril de 2012**, na Pró-Reitoria de Ensino (proens@ifpr.edu.br), encaminhando os seguintes documentos:

- 1) Termo de Compromisso do candidato (anexo I)
- 2) Fotocópia do diploma
- 3) Fotocópia de RG e CPF
- 4) Carta de intenção (Modelo anexo III)
- 5) Carta de liberação da Chefia imediata e superior (modelo Anexo II)
- 6) Currículo *Lattes* (caso não possua entrar na página <http://lattes.cnpq.br>, em cadastrar Currículo;

**Art. 2º** A seleção será realizada por Comissão composta por representantes da Pró-Reitoria de Ensino, representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Coordenação do Curso de Especialização em Agroecologia, mediante apreciação dos documentos encaminhados pelos candidatos.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Art. 3º** – Serão classificados os candidatos mediante análise dos documentos apresentados, seguindo os seguintes critérios:

- a) atuação na área;
- b) interesse da unidade de trabalho do servidor e relação com a agroecologia;
- c) propósitos evidenciados na carta de intenção;
- d) currículo (tempo de atuação e produção acadêmica na área, quando docente); e
- e) poderá ser usado como critério de desempate maior idade do candidato.

**Parágrafo primeiro:** A divulgação da classificação e do resultado do processo seletivo ocorrerá no dia **18 de abril de 2012**, mediante edital divulgado na página do IFPR.

**Parágrafo segundo:** A não entrega de qualquer uma das documentações implicará na eliminação do candidato.

### Das matrículas

**Art. 4º** – A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá automaticamente e a sua confirmação se dará no primeiro dia de aula.

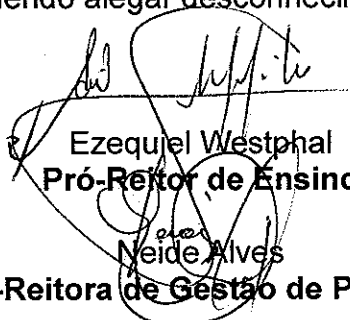

**Art. 5º** - O candidato classificado que não puder realizar o curso deverá comunicar da sua impossibilidade, através do e-mail [proens@ifpr.edu.br](mailto:proens@ifpr.edu.br) até o dia **20 de abril de 2012**, fazendo com que seja oportunizado o ingresso de outro candidato na vaga.

### Da realização, dos encontros e incentivos

**Art. 6º** - As aulas do segundo encontro presencial, terão início no dia **22 (vinte e dois) de abril de 2012** na **Fazenda Canguiri - UFPR**, localizada na Rua Ivone Pimentel nº 1000, Pinhais - Curitiba/PR. O não comparecimento na primeira semana de aula, sem justificativa, caracterizará abandono de curso e perda da vaga.

**Art. 7º** - Os candidatos selecionados neste edital estarão obrigados a cumprir as exigências pedagógicas do Módulo I da Turma 1 no Módulo I da Turma 2, conforme Cronograma constante no Projeto Político Pedagógico (PPP). Ressaltamos que o primeiro encontro da turma 2 será publicado posteriormente.

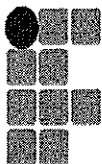
**Art. 8º** - Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato aceita de forma irrestrita, as condições explicitadas não podendo alegar desconhecimento.

  
Ezequiel Westphal  
**Pró-Reitor de Ensino**  
  
Neide Alves  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Curitiba, 11 de abril de 2012.

Prof. Ariel Scheffer da Silva  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Pró-reitoria de Ensino  
Diretor de Ensino Superior e Pós-Graduação  
Matrícula SIAPE 1852328

Obs.: A versão original assinada encontra-se disponível na PROGEPE e PROENS.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso, eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, tendo em vista o meu afastamento para a realização do curso \_\_\_\_\_ junto ao Instituto Federal do Paraná assumo, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

- I - dedicar-me integralmente ao desenvolvimento do meu programa de pós-graduação;
- II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoantes às normas definidas no programa de pós-graduação que realizo;
- III - concluir o programa de pós-graduação a que me propus, culminando com a apresentação de trabalho final;
- IV - após a conclusão do curso, retornar a instituição de origem e permanecer atuando na mesma, para cumprir o que determina o Decreto 91.800 de 18/10/85 e as Leis 8.112 de 11/12/90 e 11.907 de 02/02/09.
- V – atuar como multiplicador em atividades de capacitação interna, com vistas à disseminação do conhecimento adquirido.
- V - comparecer as atividades presenciais agendadas para o período integral nas datas e locais indicados.
- VI - acompanhar as tutorias aos sábados por *chat* conforme horário estipulado.
- VII - estar ciente de que não receberei diárias e passagens para frequentar o curso.

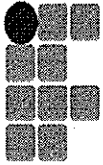
Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de todas as obrigações assumidas acima.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Pró-reitor ou Diretor Geral do *Campus* de origem: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

## ANEXO II

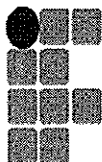
### TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

#### LIBERAÇÃO DO CANDIDATO

Pelo presente termo de compromisso, a Instituição \_\_\_\_\_, com endereço em \_\_\_\_\_, representada pelo seu Diretor Geral/Pró-Reitor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_ assume o compromisso de liberar integralmente nos períodos agendados pelo Curso de Especialização, o Sr (a) \_\_\_\_\_ para a realização de curso de pós-graduação Especialização em Agroecologia – *Lato sensu* na Diretoria de Educação à Distância, conforme processo de seleção promovido pelas Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de Maio de 2012 a novembro de 2013.

Local e data:

Assinatura do dirigente: \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

### ANEXO III

## MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

(Formatação: Máximo de duas laudas; Fonte arial 12; Espaçamento simples; Margens 2,5 X 2,5 X 2,5 X 2,5 cm.)

A carta de intenção deve conter:

- Cabeçalho com data e nome do candidato

Nome Completo:

CPF:

Telefone:

Unidade de Lotação:

Ambiente Organizacional:

### ESCOLARIDADE

- Respostas aos seguintes itens:
  - Descrição de sua atuação na área de Agroecologia
  - Porque você se interessou por essa pós-graduação?
  - Como você aplicará os conhecimentos adquiridos na sua área?
  - Qual a contribuição que você espera dar ao IFPR, considerando a sua formação e seu ambiente organizacional?
- Local e data
  
- Assinatura do Candidato